



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
ADM.: 2005/2008 – Honestidade e Trabalho
CNPJ: 02.073.484/0001-24

DECRETO Nº 024/2007, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo aprovado em recente concurso público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora, em razão deste ter sido aprovada para o cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo deste Município, no Concurso Público Municipal nº. 002/2006, Homologado pelo Decreto nº 49, de 05/09/2006, publicado no D.O.E. nº 19.966, em 12.09.2006, diante de seu interesse em tomar posse no novo cargo, sem que haja a possibilidade de cumulação do exercício deste e do cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srtª **CREUZA MARIA MENDES**, do cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO I**, constante do Quadro de Pessoa Efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2007.

PAULO VIEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal